

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através de solicitação processo SEI 0016334-63.2023.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 65/2023 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.12 PI: INV PERMAN								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo CASSETTE (TETO) 4 VIAS INVERTER, capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio ou frio-quente, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, bomba de dreno e serpentina da condensadora em cobre. Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE. Indicação de Marca: LG ou similar, de qualidade igual ou superior. Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE. OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).	2	R\$ 9.107,64	R\$ 10.923,99	R\$ 10.948,98	R\$ 18.215,28	R\$ 21.847,98	R\$ 21.897,96
Total da Contratação ----->						R\$ 18.215,28	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
A: Magazine Poderoso Comércio e Soluções LTDA (vencedora) B: Jovaine Protazio Thurler Junior (relatório da D.E. nº 65/2023) C: E.G. de Holanda LTDA (relatório da D.E. nº 65/2023)								
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho.								
Trata-se de processo administrativo instaurado para aquisição de 03 unidades de ar-condicionado de teto 18.000 BTU's, conforme especificações contidas no Termo de Referência SEPAT 1446388. Conforme Termo de Remessa COLIC 1318642, os autos foram encaminhados a esta SEACO para realização de pesquisa de preços e seleção de fornecedor mediante Dispensa Eletrônica. Cadastrada a D.E. nº 63/2023, o procedimento restou fracassado (1462219), momento em que a contratação seria convertida para o método convencional de dispensa de licitação (contratação direta), junto ao preço/fornecedor que serviu como valor de referência para a D.E. (1452091). Ocorre que a SEMAN, após a realização da D.E. nº 63/2023 e antes da confecção do Demonstrativo SEACO, invalidou o orçamento de referência (1456708), motivo pelo qual este Setor de Compras, após a realização de nova pesquisa de preços, cadastrou a D.E. nº 65/2023, a qual adotou como valor de referência o orçamento 1457552. Realizada a D.E. nº 65/2023, houve sucesso na seleção de fornecedor (1462132 e 1462157), entretanto, submetido os autos à ASJUR, foi identificada a existência de Ata de Registro de Preços vigente para o material solicitado pela SEPAT, com saldo remanescente de 01 unidade - quantitativo ratificado pela SEPAT (1465234) -, e em valor unitário inferior ao obtido através da D.E. nº 65/2023 (Diligência 1462800). Diante da diligência acima citada, A COLIC provocou esta SEACO a consultar o beneficiário da Ata de Registro de Preço, a "Magazine Poderoso Comércio e Soluções LTDA", sobre o interesse em fornecer as 03 unidades de ar-condicionado pelo preço registrado em Ata (1463042). Devidamente consultada, a empresa demonstrou interesse na contratação (1465235), sendo 01 unidade a ser fornecida através da Ata de Registro de Preços e 02 unidades através de contratação direta, todas no valor unitário de R\$ 9.107,64. Diante do exposto, sugere-se que a contratação de 02 unidades de ar-condicionado seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.264.947/0001-00, e-mail: magazinepoderoso@gmail.com, telefone: (61) 99620-6522, uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário para o item, gerando o valor total de R\$ 18.215,28 (dezoito mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos).								
Aracaju/SE, 23 de novembro de 2023.								